

10421	PROF. EDUC. PROFISIONAL	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	UNIDERP	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	21/08/19	400	DEFERIDO	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10511	PROF. SUBST. EDUC. PROF.	AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	21/04/11	500	DEFERIDO	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10511	PROF. SUBST. EDUC. PROF.	NEONATOLOGIA VIVÊNCIAS E CONHECIMENTOS EM ENFERMAGEM NEONATAL	UNICID	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	31/03/06	374	DEFERIDO	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10504	PROF. EDUC. PROFISIONAL	MESTRE EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	UNICAMP	MESTRADO (OU 2 ESPECIALIZAÇÕES) 720H (4X180)	30/09/13	510	DEFERIDO	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10451	PROF. EDUC. BASICA IV	DOCTOR EM EDUCAÇÃO	UNIMEP	DOCTORADO (OU 3 ESPECIALIZAÇÕES) 1080H (6X180)	27/02/09	2055	DEFERIDO	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL

OBSERVAÇÃO

I - os certificados de Fórum, Encontro, Seminário, Palestra, Colóquio, Conclave, Workshop, Simpósio, Participação, Semana, Jornada, Jográl, Mostra, Mesa Redonda, Conferência, Vivência, Evento, Comemoração, Parabenização, Apresentação de Trabalho, Tutoria, Grupo de Trabalho, Oficina e outros títulos não previstos em Lei e que não estejam configurados como cursos, não foram analisados pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, conforme prevê o art. 8º da Resolução FUMEC nº 01/2019, de 10/04/2019.

II - Os servidores que ainda não tomaram ciência dos protocolos poderão fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, na Área de Recursos Humanos da FUMEC, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Campinas, 06 de fevereiro de 2020

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS DA FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 11/2020**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **RESOLVE:**

Artigo 1º Revogar a Portaria FUMEC nº 50/2019, que nomeou, a partir de 01/07/2019, o servidor Alex Seiti Hayashida, matrícula 10417, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão de Administração Escolar, da Área do Programa de Educação Profissional, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

Campinas, 06 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 12/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora Thayna Cybele Campos Ujimori, matrícula 10487, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão de Administração Escolar, da Área do Programa de Educação Profissional, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

Campinas, 06 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2019.00001146-54. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 59/2019. **Contratada:** CLEYTON LUIZ DA SILVA TREINAMENTOS. **Termo de Contrato nº.** 02/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho, para atualização anual do Programa De Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET) nas unidades da FUMEC. **Valor:** R\$ 4.000,00. **Assinatura:** 30/01/2020. **Vigência:** 12 meses a contar da data de recebimento da ordem de início de serviço (03/02/2020 a 02/02/2021).

Campinas, 04 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) **Pregão Eletrônico nº - "008/2020"**

Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00001442-19

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E TELEVISÃO para atender às unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

.DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/02/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2020 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002020C00015.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 05 de fevereiro de 2020

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 13/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, para provimentos de cargos efetivos de Agente Administrativo, Administrador e Professor de Educação Básica II:

Lucas Gimenez Pavanello - matrícula 10459

Julio Katsuhiko Yoshino - matrícula 10236

Edicelmo Valdecí Costa - matrícula 10055

Adriana Maria Corder Molinari - matrícula 10464

Artigo 2º Os membros da comissão deverão manter sigilo absoluto sobre todas as questões e assuntos levantados durante as reuniões e atos relativos à realização do

concurso público.

Artigo 3º Revogar a Portaria FUMEC nº 138/2019.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Campinas, 06 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo Sei: 2019.00046890-23

Data: 09/10/2019

Interessado: Casa de Caridade e Cultura João XXIII

CNPJ: 51.299.170/0001-50

Imóvel: 3421.33.20.0314.01001

Inscrição Municipal: 148.975-5

Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - extensão

DECISÃO

Defiro o pedido estendendo o reconhecimento da imunidade tributária da entidade para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre o imóvel inscrito sob o cartográfico nº 3421.33.20.0314.01001, a partir de 01/01/2020, haja vista que o interessado possui reconhecimento de imunidade tributária nos autos do protocolo nº 2015/03/6725, que o imóvel passou a integrar o patrimônio do interessado em 18/01/2019, conforme cópia da matrícula nº 10.819, 1º CRI e art. 34, I, do Decreto Municipal nº 19.723/2017, e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal, arts 149, II, e 173, I, do CTN, art. 58, §2º, da Lei nº 13.104/2007 e art. 3º da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Campinas, 05 de fevereiro de 2020

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

Protocolo Principal 2016/03/01023

Recorrente: PG COMUNICAÇÃO ART & PUBLICIDADE LTDA.

Advogado: Guilherme Guimarães Chiarelli - OAB/SP 156.154

Tributo/Assunto: ISSQN - AIHM Nº 002910/2016

Recurso de Revisão interposto por PG COMUNICAÇÃO ART & PUBLICIDADE LTDA. - Protocolo 2019/03/00975 (folhas 1140 a 1144)

Amparados no art. 83, II, da Lei Municipal 13.104/2007, não conhecemos do recurso de revisão apresentado, vez não ter a recorrente interposto preliminarmente a esta Junta de Recursos Tributários o recurso voluntário previsto nos artigos 72 e 76 dessa mesma lei. Conforme consta da publicação no DOM de 18/10/2019, a decisão de segunda instância administrativa havida neste protocolado na Sessão de 17/10/2019 versou tão somente sobre o recurso oficial constante dos artigos 74 e 75 do mesmo diploma legal.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Errata da publicação de **05/02/2020**, folha 13:

DECISÕES - 1ª CÂMARA - DIA 04/02/2020

Onde se lê PROTOCOLO 2013/03/28235, leia-se:

PROTOCOLO 2013/10/28235

Interessado(a): YKS LUZA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Tributo/Assunto: ISSQN - Impugnação de Lançamento - Notificação Nº 016398/2013

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/00586

Relator(a): André dos Santos Mattos Almeida

Ementa: ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL - IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO PARCIAL - RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO PELA DEDUÇÃO DE VALORES DO IMPOSTO JÁ RECOLHIDOS NO CURSO DA OBRA - RECURSO VO-